RELATÓRIO E PARECER

Relatório nº.:	**16/2013**
Órgão/Entidade:	**Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas**
Matéria:	**Análise das Contas da Gestão Fiscal – Tomada de Contas**
Exercício:	**2012**
Responsáveis:	**Luiz Eduardo Brod Nogueira (Presidente)**
	Carlos Alberto dos Santos Passos (1º vice-presidente)
Equipe CI:	**Hilda Regina S. Albandes de Souza – Coordenadora CTCI**
	Norma Gonçalves Xavier – Coordenadora UCCI
	Gilmar Barbosa Sacramento - Auditor Contador

PARECER

Em decorrência dos exames realizados, não detectamos qualquer indício de improbidade por parte dos administradores do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, ou desobediência aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade.

Isto posto, apreciados, em conjunto, todos os elementos já referidos, a UCCI conclui que:

a) Observa-se o atingimento das metas estabelecidas para a entidade, bem como a preservação do equilíbrio financeiro no exercício em análise;

b) Conclui-se, ainda, que os controles internos, exceto pelos destaques no item v do relatório 16/2013 do qual o presente parecer é peça integrante, estão devidamente adequados e aderentes às normas internas da entidade.

É o Parecer.

Pelotas, 28 de junho de 2013.